Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 05/11/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 1386, DE 2013.
(Autor: Pedro Maria Martendal de Araújo)

Propõe ao Poder Executivo a realização de estudos para avaliar a possibilidade da colocação de um redutor de velocidade na Rua da Amizade, no bairro 14 de Novembro, conforme especifica.

O Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as providências que se seguem:

- Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans, promova estudos para avaliar a possibilidade da colocação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua da Amizade, entre as ruas Augusto Vieira e Concórdia, no bairro 14 de Novembro.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender à solicitação de moradores do bairro 14 de Novembro, que relatam que os motoristas vêm desenvolvendo alta velocidade na Rua da Amizade o que impõe a necessidade da colocação de um redutor de velocidade naquela rua, especificamente entre as ruas Augusto Vieira e Concórdia.

Os moradores destacam que pela via indicada há intenso tráfego de pessoas, que em razão de não haver redutor de velocidade, estão expostas diariamente ao risco de atropelamento.

Portanto, esperamos contar com especial atenção da Cettrans a esta solicitação e aguardamos o retorno a fim de que possamos informar aos munícipes que requereram as providências.

Palácio José Neves Formighieri, 05 de novembro de 2013.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Vereador/ PSDB

ANEXO

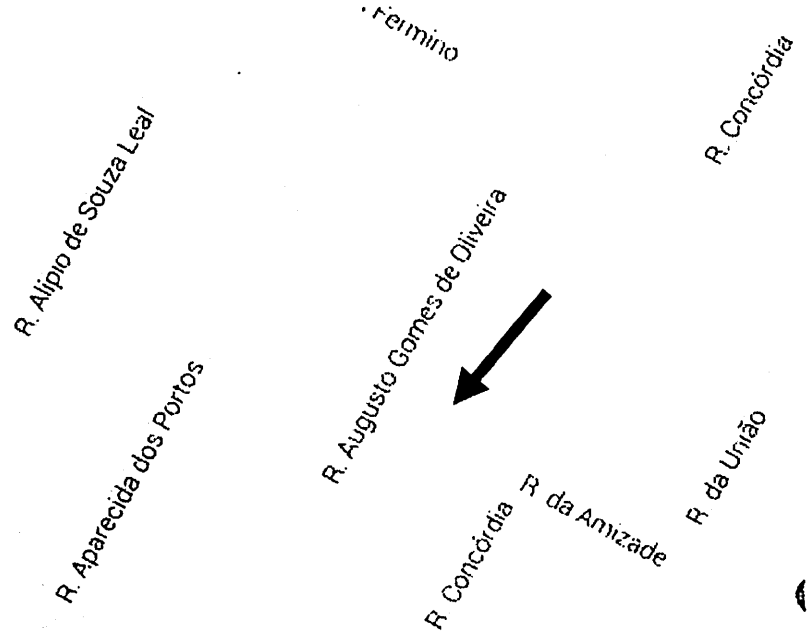

Fonte: http://geoportal.cascavel.pr.gov.br:10080/geo-view/faces/sistema/geo.xhtml